PRESIDENTE DA ASSOMAL

Olegário Marques Paes Junio : 10

CPF: 729 683.384-04

Presidente da ASSOMAL

PROTOCOLO SANITÁRIO DA ASSOMAL

As orientações estabelecidas neste protocolo são decorrentes do ingresso da cidade de Maceió a Fase Azul do Plano Estadual de Distanciamento Social Controlado e serão aplicadas a partir da reabertura do Clube social da ASSOMAL no dia 24 de agosto de 2020.

Todos os frequentadores da ASSOMAL – sócios titulares e dependentes, funcionários e visitantes, devem ser compromissados ao cumprimento deste protocolo; à medida que haja alteração e/ou evolução de fase, estas orientações serão atualizadas.

DO ACESSO ÀS INSTALAÇÕES DA ASSOMAL DIRETRIZES	
2.	O clube funciona com metade de sua capacidade total, respeitando as regras impostas pelo poder público e autoridades sanitárias.
3.	Fica o Estacionamento Superior (Do Campo Sintético) destinado aos associados e visitantes para se evitar aglomerações, em virtude da reforma do Salão do Campo e dos tamanhos dos estacionamentos existentes na Assomal.
4.	O acesso de associados e visitantes deve ser feito pela porta lateral que liga o estacionamento superior à recepção da Entidade.
5.	Ao ter acesso à Recepção da Assomal, o associado e/ou visitante vai aferir sua temperatura e, caso a temperatura esteja acima de 37,8°C, será orientado para retornar a sua casa e buscar o devido atendimento médico.
6.	Nas entradas e saídas principais há tapetes sanitizantes e próximo aos pontos de alimentação e pontos distantes de lavatórios, bem como em locais estratégicos para uso pelos frequentadores, há dispenses com álcool 70% (em gel e/ou líquido).
7.	Avisos e instruções sobre regras de utilização dos espaços comuns e higienização pessoal estão afixados nas instalações do Clube.

DO USO DAS INSTALAÇÕES DA ASSOMAL

DIRETRIZES

- 1. É permitido no máximo 50% (cinquenta por cento) da capacidade total de pessoas nas dependências do clube de forma simultânea.
- 2. A limpeza de pontos de grande contato como: corrimões, banheiros, maçanetas, terminais de pagamento e acesso de colaboradores entre outros será reforçada.
- 3. O uso dos chuveiros e vestuários estão bloqueados.
- 4. O uso da piscina é exclusivo para prática esportiva, mediante agendamento com o Ten BM Nelson Diretor de Esporte, através do telefone (82) 9 8714-9150.
- 5. O acesso a piscina, nos dias de segunda, quarta e sexta-feira, das 7 às 9 horas, será exclusivo aos sócios militares para prática esportiva, conforme agendamento.
- 6. O acesso à Arena Beach Tennis será mediante agendamento.
- 5. O acesso ao Parquinho Infantil fica restrito aos fins de semana e feriados, com a criança monitorada por seu responsável adulto para que sejam observadas as medidas de higienização.
- 6. Estão proibidas nas dependências da Assomal as atividades coletivas (culturais, esportivas e físicas), que provoquem o contato físico direto e o uso de piscinas para fíns de recreação.
- 7. O Restaurante vai funcionar a partir do dia 28 de agosto de 2020, respeitando o horário de funcionamento do clube, e utilizando o protocolo sanitário específico do setor de bares e restaurantes.

DA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES, SUPERFÍCIES E OBJETOS

DIRETRIZES

- 1. Os banheiros e lavatórios serão higienizados antes da abertura do clube, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas, seguindo rigorosamente os procedimentos, de desinfecção e de utilização dos produtos para limpeza.
- 2. A desinfecção de bebedouros, lixeiras, bancos, cadeiras, mesas e outros equipamentos de uso comum que permaneçam liberados para uso.
- 3. Recomenda-se aos frequentadores da Assomal o autocuidado com a higiene pessoal (lavagem das mãos com água e sabão e/ou uso de álcool gel 70%), uso de máscara e o não compartilhamento de seus objetos pessoais.